



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Quinta-feira • 25 de abril de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1625



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ERRATA EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 111/2023)	2
ERRATA EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 114/2023)	3
ERRATA EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 112/2023)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 111/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ERRATA AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Na edição nº 1601, página nº 08 do dia 21 de março de 2024, no Diário Oficial do Município, referente ao contrato nº 111-2023.

Onde-se lê: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111-2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035-2023 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 075-2023 E 038-2024- PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - CONTRATADA: MARIA AUXILIADORA SANTOS DE BRITO, CPF Nº 039.248.765-92. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CONSISTE NA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA CARLOS ASSIS, 930, RIO PRETO POVOADO DE WENCESLAU GUIMARÃES-BA, PARA ATENDER FINALIDADE PRECÍPUA DA ADMINISTRAÇÃO, NA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL PARA A SRª. SIMONE SANTOS DE JESUS., COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93. ASSINATURA: 20/03/2024. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/03/2024 A 31/12/2024 - SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELA CONTRATADA: MARIA AUXILIADORA SANTOS DE BRITO.

Leia-se: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111-2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035-2023 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 075-2023 E 038-2024- PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - CONTRATADA: MARIA AUXILIADORA SANTOS DE BRITO, CPF Nº 039.248.765-92. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CONSISTE NA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA CARLOS ASSIS, 930, RIO PRETO POVOADO DE WENCESLAU GUIMARÃES-BA, PARA ATENDER FINALIDADE PRECÍPUA DA ADMINISTRAÇÃO, NA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL PARA A SRª. SIMONE SANTOS DE JESUS., COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93. ASSINATURA: 20/03/2024. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/03/2024 A 31/12/2024 - SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELA CONTRATADA: MARIA AUXILIADORA SANTOS DE BRITO.

**JOSE BRITO CABRAL NETO
PRESIDENTE DA CPL**

ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 114/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ERRATA AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Na edição nº 1610, página nº 03 do dia 04 de abril de 2024, no Diário Oficial do Município, referente ao contrato nº 114-2023.

Onde-se lê: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114-2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036-2023 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 076-2023 E 037-2024- PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - CONTRATADA: ELIENE DOS SANTOS ARAUJO, CPF Nº 008.627.015-03. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CONSISTE NA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA ALIANÇA, S/N, BAIRRO ALIANÇA, WENCESLAU GUIMARÃES-BA, PARA ATENDER FINALIDADE PRECÍPUA DA ADMINISTRAÇÃO, NA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL PARA A FAMÍLIA DA SRA. IVONEIDE DE JESUS SANTOS, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93. ASSINATURA: 20/03/2024. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21/03/2024 A 31/12/2024 - SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELA CONTRATADA: ELIENE DOS SANTOS ARAUJO.

Leia-se: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114-2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036-2023 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 076-2023 E 037-2024- PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - CONTRATADA: ELIENE DOS SANTOS ARAUJO, CPF Nº 008.627.015-03. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CONSISTE NA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA ALIANÇA, S/N, BAIRRO ALIANÇA, WENCESLAU GUIMARÃES-BA, PARA ATENDER FINALIDADE PRECÍPUA DA ADMINISTRAÇÃO, NA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL PARA A FAMÍLIA DA SRA. IVONEIDE DE JESUS SANTOS, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93. ASSINATURA: 20/03/2024. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21/03/2024 A 31/12/2024 - SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELA CONTRATADA: ELIENE DOS SANTOS ARAUJO.

JOSE BRITO CABRAL NETO
PRESIDENTE DA CPL

ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 112/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ERRATA AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Na edição nº 1600, página nº 11 do dia 20 de março de 2024, no Diário Oficial do Município, referente ao contrato nº 112-2023.

Onde-se lê: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112-2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034-2023 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 074-2023 E 039-2024- PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - CONTRATADA: RAIMUNDO FERREIRA LIMA, CPF Nº 681.091.645-87. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CONSISTE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADA NO LOTEAMENTO JOÃO ROMÃO, Nº 116, BAIRRO JOÃO ROMÃO, WENCESLAU GUIMARÃES-BA, PARA ATENDER FINALIDADE PRECÍPUA DA ADMINISTRAÇÃO, NA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL PARA A FAMÍLIA DO SR. JILMAR DE JESUS SILVA, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93. ASSINATURA: 20/03/2024. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/03/2024 A 31/12/2024 - SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELA CONTRATADO: RAIMUNDO FERREIRA LIMA.

Leia-se: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112-2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034-2023 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 074-2023 E 039-2024- PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - CONTRATADA: RAIMUNDO FERREIRA LIMA, CPF Nº 681.091.645-87. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CONSISTE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADA NO LOTEAMENTO JOÃO ROMÃO, Nº 116, BAIRRO JOÃO ROMÃO, WENCESLAU GUIMARÃES-BA, PARA ATENDER FINALIDADE PRECÍPUA DA ADMINISTRAÇÃO, NA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL PARA A FAMÍLIA DO SR. JILMAR DE JESUS SILVA, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93. ASSINATURA: 20/03/2024. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/03/2024 A 31/12/2024 - SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELA CONTRATADO: RAIMUNDO FERREIRA LIMA.

JOSE BRITO CABRAL NETO
PRESIDENTE DA CPL